Portaria nº 053108/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
KETYLLE DOS SANTOS BENTO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 053108/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
KETYLLE DOS SANTOS BENTO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO E FORMADOR EDUCACIONAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7CBF7118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/09/2026. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Errata - Portaria nº 053108/2026 – SEMGAP

RETIFICA portaria nº 053108/2026 – SEMGAP, que designa servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 053108/2026 – SEMGAP, nos termos que seguem abaixo.

§1º - No preâmbulo:

ONDE SE LÊ: DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

LEIA-SE: NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

§2º - No Art. 1º:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR [...]

LEIA-SE: NOMEAR [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ERRATA - PORTARIA Nº 053108/2026 – SEMGAP

RETIFICA portaria nº 053108/2026 – SEMGAP, que designa servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 053108/2026 – SEMGAP, nos termos que seguem abaixo.

§1º - No preâmbulo:

ONDE SE LÊ: DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

LEIA-SE: NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

§2º - No Art. 1º:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR [...]

LEIA-SE: NOMEAR [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C29E99F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/09/2026. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro